

# **PROJETO DE LEI N.º 056/2017**

*Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município o Vivere e o Natal de Nova Milano.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte

## **PROJETO DE LEI**

**Art. 1.º** Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município, estabelecido pela Lei Municipal n.º 1.800, de 13-12-1990, os eventos Vivere e Natal de Nova Milano.

**Parágrafo único.** Os eventos serão realizados em datas a serem definidas pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 09 de agosto de 2017.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal

# **J U S T I F I C A T I V A**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com satisfação que externamos nossa saudação aos Eminentíssimos Membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município o Vivere e o Natal de Nova Milano.

A instituição e inclusão no calendário oficial de eventos do Município de Farroupilha do Vivere e do Natal de Nova Milano têm por objetivo o fomento e o desenvolvimento do turismo em nosso Município.

A primeira edição do evento Vivere, aberto ao público, gratuito e democrático, aconteceu em junho deste ano, ao longo do calçadão da Rua Júlio de Castilhos, importante marco do desenvolvimento econômico da cidade de Farroupilha. O Vivere ficou marcado pela grande concentração de pessoas e pelas atrações gastronômicas, entre restaurantes, vinícolas e cervejarias artesanais. Os espumantes, marca da cidade, também não faltaram, tudo isso embalado ao som de boa música diversificada entre os talentos locais e adaptado para ser desfrutado ali mesmo, na rua.

Já, o Natal de Nova Milano, que acontece anualmente na Praça da Imigração Italiana em Nova Milano, é idealizado pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Cruz, Associação de Moradores, Clube de Mães As Milanezas, Clube Vasco da Gama e comunidade em Geral. Esse evento teve início em 2008, e a cada ano vem sendo realizado com uma nova temática, sempre trazendo presente o espírito natalino da confraternização. Além disso, o evento oferece a todos os participantes apresentações artísticas, a chegada do papai Noel, show com fogos de artifício e é claro a farta gastronomia oferecida na praça de alimentação. A inclusão desse evento no Calendário Oficial do Município foi sugerido pela estudante Vitória Rovatti Canello, por ocasião da sua passagem como Vereadora por um dia e encaminhado como sugestão ao Poder Executivo Municipal através do Vereador Arielson Arsego.

Para que esses eventos possam ter continuidade, valorizando a importância turística e comercial do centro da cidade, e de Nova Milano, Berço da Colonização Italiana no Rio Grande do Sul, o Poder Público Municipal encaminha a essa Casa Legislativa proposta de instituição e inclusão no calendário oficial de eventos do Município de Farroupilha de mais dois importantes eventos.

Assim sendo, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do anexo Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 09 de agosto de 2017.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal